



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



EDITAL 005/2015 – DG/CEPR

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NAS TURMAS DE 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR, ANO LETIVO/2016

A Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná-Ensino Fundamental Médio e Profissional - no uso de suas atribuições, pautada na Instrução Conjunta nº 001/2015 SEED/SUED-SUDE, torna pública, pelo presente Edital, as inscrições ao Processo Classificatório para ingresso nas turmas de 1ª série do Ensino Médio Regular, ano letivo de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Classificatório para a 1ª Série do Ensino Médio Regular ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná.

1.2 As inscrições para o processo Classificatório serão realizadas pessoalmente, exclusivamente no Colégio Estadual do Paraná, situado à Avenida João Gualberto, nº 250 – Alto da Glória – Curitiba – PR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Períodos: 09 a 12 de novembro de 2015.

Local: Saguão térreo do Colégio Estadual do Paraná.

Horário: 13 h às 16 h.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida – disponível no site www.cep.pr.gov.br ou na Secretaria do Colégio;
 - b) **Ficha Individual ou Histórico Escolar do 6º ao 8º anos** do Ensino Fundamental (com assinatura do Secretário ou Diretor);
 - c) RG e Certidão de Nascimento (original e cópia);
 - d) **Declaração de matrícula e frequência do 9º ano atualizada** (com assinatura do Secretário ou Diretor);
-



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



e) Fatura de energia elétrica da COPEL/COCEL (cópia). **Não será aceito outro tipo de comprovante de residência.**

ATENÇÃO:

- A escola que emite Parecer Descritivo deverá anexar a Ficha Individual ou o Histórico Escolar, relatório com a equivalência do parecer em notas, por disciplina, e com assinatura do secretário escolar.
- **A inscrição somente será efetivada, mediante apresentação de todos os documentos citados no subitem 3.1.**

4. CRITÉRIOS PARA INGRESSO

O Processo de classificação para ingresso nas vagas do presente Edital compreenderá os somatórios do rendimento expresso nas médias do 6º ao 8º ano nas disciplinas de Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (Ficha Individual ou Histórico Escolar do 6º ano até 8º ano do Ensino Fundamental com assinatura do Secretário ou Diretor).	VALOR OBTIDO
Somatório do rendimento expresso nas médias da disciplina de Arte obtidas nos anos do Ensino Fundamental (6º ano até 8º ano).	
Somatório do rendimento expresso nas médias da disciplina de Ciências obtidas nos anos do Ensino Fundamental (6º ano até 8º ano).	
Somatório do rendimento expresso nas médias da disciplina de Educação Física obtidas nos anos do Ensino Fundamental (6º ano até 8º ano).	
Somatório do rendimento expresso nas médias da disciplina de Geografia obtidas nos anos do Ensino Fundamental (6º ano até 8º ano).	
Somatório do rendimento expresso nas médias da disciplina de História obtidas nos anos do Ensino Fundamental (6º ano até 8º ano).	
Somatório do rendimento expresso nas médias da disciplina de Língua Portuguesa nos anos do Ensino Fundamental (6º ano até 8º ano).	
Somatório do rendimento expresso nas médias da disciplina de Matemática obtidas nos anos do Ensino Fundamental (6º ano até 8º ano).	
TOTAL DE PONTOS	



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



5. DO QUADRO DE VAGAS

5.1 O Processo Classificatório está destinado ao provimento de 680 (seiscentas e oitenta) vagas, assim distribuídas:

CURSO	ANO / SÉRIE	TURNO	VAGAS
Ensino Médio	1ª	Tarde	600
Ensino Médio	1ª	Noite	80

5.2 Desempate:

Em caso de empate, servirá como critério:

- Maior média em Língua Portuguesa;
- Proximidade da residência até a escola;
- Irmão matriculado na escola.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será feita por série e turno, observada a ordem decrescente do escore final;

6.2 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de pontuação, de acordo com os critérios do item 4 (análise da documentação).

7. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

7.1 A divulgação do resultado final será no dia 20 de novembro de 2015, a partir das 18h, em Edital afixado no Colégio Estadual do Paraná e no site: www.cep.pr.gov.br.

7.2 Informações sobre o resultado final não serão fornecidas por telefone.

8. DOS RECURSOS

8.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Seletivo, o mesmo deverá ser efetuado no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná pelo responsável legal, no horário das 08 h às 17 h, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação oficial do resultado do Processo Classificatório;

8.2 Os recursos interpostos serão analisados e no caso de parecer favorável, a Secretaria do Colégio Estadual do Paraná entrará em contato por telefone, através do número informado na inscrição.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 9.1 Serão efetuadas chamadas complementares até o final da primeira semana após o início das aulas – caso surjam vagas decorrentes do fato de algum (a) candidato (a) aprovado (a) em primeira chamada deixar de efetivar sua matrícula nos dias e horários marcados;
- 9.2 As chamadas complementares serão divulgadas no site www.cep.pr.gov.br e em edital afixado no Colégio Estadual do Paraná;
- 9.3 É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as chamadas divulgadas até o prazo estipulado neste edital.
- 9.4 Serão feitas chamadas complementares das vagas remanescentes de alunos transferidos durante o ano letivo de 2016 pelo site www.cep.pr.gov.br, seguindo a ordem de classificação dos pretendentes.
- 9.5 As vagas do item acima serão garantidas aos alunos que estiverem estudando em outra instituição de ensino e no prazo estipulado na convocação. Vencido esse prazo será convocado o próximo pretendente da lista de classificação.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 A efetivação da **matrícula** deverá ser realizada somente pelo responsável legal do (a) candidato (a) classificado (a) **no período de 01 a 04 de fevereiro de 2016**.
(favor verificar o cronograma que será divulgado através do site www.cep.pr.gov.br);
- 10.2 O (a) candidato (a) classificado (a) deverá comparecer junto com o responsável legal no dia da matrícula, para tirar a foto digitalizada da Carteira de Estudante.**

ATENÇÃO:

No dia da matrícula, o responsável pelo (a) candidato (a) classificado (a) deverá apresentar:

- a) Declaração original de conclusão do Ensino Fundamental ou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental – **original e cópia**;
 - b) **RG do (a) candidato (a) – original**
(se você ainda não possui, aproveite para encaminhar antecipadamente ainda em 2015);
 - c) Declaração de abdicação de vaga da instituição de origem, em caso de transferência de estabelecimento de ensino da rede pública que ofereça o Ensino Médio;
-



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



ATENÇÃO:

O não comparecimento no dia e horário marcados implicará perda da vaga, a qual será preenchida pelo (a) próximo (a) candidato (a) da lista classificatória.

11. CRONOGRAMA

11.1 Os horários estabelecidos no cronograma a seguir obedecem ao horário oficial de Brasília.

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
08/10/2015 a 30/10/2015	A partir das 18h.	Site e Mural do CEP	Publicação do Edital de Processo Classificatório para ingresso no Ensino Médio 2016.
09/11/2015 a 12/11/2015	Das 13h às 16h	Colégio Estadual do Paraná	Inscrições para ingresso no Ensino Médio ano letivo de 2016.
20/11/2015	A partir das 18h.	Site e Mural do CEP	Divulgação do resultado do Processo Classificatório para ingresso no Ensino Médio Edital 005/2015 DG CEPR
23 e 24/11/2015	Das 08 h às 17h	Colégio Estadual do Paraná	Período para interposição de recursos do Edital 005/2015 DG CEPR
01 a 04 de fevereiro de 2016 (aguardar o Cronograma de Matrículas e informações complementares)	Das 13 às 16h	Colégio Estadual do Paraná	Matrículas dos candidatos classificados. Acompanhe as informações no site www.cep.pr.gov.br



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5610 e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição no Processo Seletivo implica ciência e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site www.cep.pr.gov.br, não podendo alegar desconhecimento de qualquer uma delas.
- 12.2 As fichas de inscrição, avaliação e cópias de documentos de candidatos não matriculados serão guardadas por seis meses após a divulgação da primeira chamada. Depois desse período serão descartadas.
- 12.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e submetidos posteriormente ao conhecimento da Diretora Geral e do Departamento Jurídico, quando for o caso.

Curitiba, 09 de outubro de 2015.

Laureci Schmitz Rauth
Diretora Geral
Dec.: 187/15 - DOE 8623 16/01/2015